

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 10/2023**

**AUTORIZAÇÃO Nº 10/2023**

“Autoriza a servidora estudante Anilza Fernandes Pires Sant’Ana para realização de Horário Especial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6228/2023,

AUTORIZA:

A servidora **Anilza Fernandes Pires Sant’Ana**, matrícula 95099, lotada na instituição Escola Municipal “Takeshi Oishi”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 11349/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 16/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição:</b>	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
<b>Curso:</b>	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (Mestrado - TCS)				
<b>Previsão de Término:</b>	31/07/2023				
<b>Dia e Horário das Aulas:</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
	14h às 17h	14h às 17h			
<b>Compensação:</b>	12h30min às 13h30min (1 hora)		13h às 18h (5 horas)	13h às 18h (5 horas)	13h às 18h (5 horas)

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 31/07/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 30 de março de 2023.

**PAULA DA SILVA INACIO PEREIRA**  
Portaria nº 6228/2023  
Secretária Municipal de Educação Interina

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:DAAF2BD7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>